CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
*ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ*

# ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 28, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear,** a partir de 21 de março de 2023, o Sr. **JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos desde 21 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2023.

Rafael Aguiar Pereira de Souza.
Presidente

Victor de Almeida dos Santos.
1º Secretário

Adiel da Silva Vieira.
2º Secretário